ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 115/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando que a Lei 3.586 de 19.04.11, de autoria dos Vereadores Isaura V. de Mattos e Joacir Menezes que instituiu em Montenegro o Dia da Solidariedade a ser comemorado, todos os anos no dia 20 de Julho, que também é o Dia do Amigo;

Considerando que, conforme o dispositivo, nesta data se realizavam diversas ações como: prestação de serviços à comunidade; produção de bens e serviços a serem doados à população carente, distribuição gratuita de alimentação, vestuário e mercadorias em geral, além de outras ações que estimulavam a solidariedade;

Considerando a grandeza deste projeto e a proximidade do Natal, solicitamos agendar reunião nesta Casa para resgatar este importante projeto de cunho social, juntamente com os demais Vereadores e representantes das seguintes entidades:

- Poder Executivo (SMS – SMHAB)
- Cáritas (Centro, Santo Antônio e da Timbaúva)
- Asilo Mão de Deus e demais Asilos
- Conselho Tutelar
- Sociedade Beneficente Espiritualista
- Efica
- Sociedade Espírita Missionários da Luz
- Empresas Locais

Gabinete da Vereadora, 21 de setembro de 2017.

Vereador Kellen de Mattos
PSD

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Kellen de Mattos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"